

EDITAL 02/2022 - PPGCEM - PROCESSO DE SELEÇÃO 2022.1 – DOUTORADO
(FLUXO CONTÍNUO)
4ª SELEÇÃO

Tabela 2: Cronograma do Processo Seletivo

Etapas	Data
Período de solicitação de inscrição em fluxo contínuo	03/01/2022 à 30/11/2022
Período para solicitar inscrição para a 4ª rodada de seleção	03/01/2022 à 30/11/2022
Resultado da homologação das inscrições	05/12/2022
Recurso da homologação das inscrições	06/12/2022
Resposta à recurso interposto nesta etapa	08/12/2022
Realização da Prova de conhecimento	30/01/2023 à 03/02/2023
Resultado da Prova de conhecimento	06/02/2023
Recurso da Prova de conhecimento	07/02/2023
Resposta à recurso interposto nesta etapa	09/02/2023
Período de análise do enquadramento do resumo do projeto	09/02/2023 à 10/02/2023
Resultado da análise do enquadramento do resumo do projeto	13/02/2023
Recurso ao enquadramento do resumo do projeto	14/02/2023
Resposta à recurso interposto nesta etapa	16/02/2023
Período da análise do currículo	16/02/2023 à 23/02/2023
Resultado da análise de currículo	24/02/2023
Recurso da análise de currículo	27/02/2023
Resposta à recurso interposto nesta etapa	01/03/2023
Resultado Final	02/03/2023
Recurso ao Resultado Final	03/03/2023
Resposta à recurso interposto ao Resultado Final	06/03/2023

Natal/RN, 14 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Edson Noriyuki Ito
Coordenador do PPGCEM

**EDITAL 02/2022 - PPGCEM - PROCESSO DE SELEÇÃO 2022.1 – DOUTORADO
(FLUXO CONTÍNUO)**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPGCEM) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, pelo presente Edital, a abertura de inscrições para o Processo Simplificado de Seleção do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais.

I. DAS VAGAS

I.1. Serão oferecidas um total de 22 (vinte e duas) vagas para o curso de Doutorado, distribuídas nas áreas de concentração do programa.

I.2. Deste total, 20 (vinte) vagas serão destinadas para de demanda aberta de ampla concorrência e 2 (duas) vagas serão destinadas à capacitação interna de servidores efetivos ativos do quadro permanente da UFRN em atendimento à Resolução nº 197/2013-CONSEPE, Art. 17, §2º (Programa de Qualificação Institucional da UFRN – PQI).

I.3. O PPGCEM se reserva no direito de não preencher todas as vagas oferecidas no Edital.

I.4. Os temas de Tese de Doutorado devem estar enquadrados nas áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa:

a-) Área de Concentração: Materiais Cerâmicos - Linhas de Pesquisa: Cerâmica Estrutural; Cerâmica Avançada; e

b-) Área de Concentração: Materiais Metálicos - Linhas de Pesquisa: Processamento; Compósitos; e

c-) Área de Concentração: Materiais Poliméricos - Linhas de Pesquisa: Compósitos Poliméricos; Blendas Poliméricas.

I.5. O PPGCEM não garante bolsas de doutorado para os aprovados. A atribuição de bolsas de estudos aos aprovados está condicionada à concessão de recursos de bolsa ao Programa, de sua disponibilização pelas agências de fomento, da ordem de classificação no certame e das normas específicas do Programa e das Agências de Fomento para concessão e implementação de bolsas. Na existência de recurso de bolsa, a atribuição será feita por processo seletivo interno conduzido pela Comissão de Bolsas e segundo a Resolução de Bolsas do Programa.

II. DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

II.1. As inscrições para o processo seletivo serão de fluxo contínuo e poderão ser solicitadas no período de 03/01/2022 a 30/11/2022, pelo link abaixo:

http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto

II.2. Os candidatos solicitarão inscrição e encaminharão documentos exclusivamente via internet, no endereço:

http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto

II.3. O candidato deverá anexar, em formato PDF, os seguintes documentos:

- a-) Documentação comprobatória do seu currículo, cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq e conforme requisitado no momento da solicitação de inscrição;
- b-) Cópia eletrônica de RG e CPF;
- c-) Versão eletrônica do diploma de graduação ou equivalente, de curso reconhecido pelo MEC;
- d-) Versão eletrônica do histórico escolar de graduação;
- e-) Versão eletrônica do histórico escolar de pós-graduação;
- f-) Resumo do Projeto de Tese de Doutorado - 1 página.

II.4. Observe que o tamanho máximo de arquivo suportado pelo sistema é de 10MB;

II.5. Em cada procedimento/rodada de seleção apenas as solicitações de inscrição que forem enviadas até às 23:59h do dia imediatamente anterior à data de divulgação do resultado de homologação das inscrições serão consideradas e avaliadas.

II.6. O candidato poderá visualizar seu Resumo de Inscrição do Processo Seletivo conforme o passo a passo abaixo:

- 1) https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S;
- 2) Ir no campo: Pós-graduação > Stricto sensu;
- 3) Área do Candidato - Processo seletivo;
- 4) Clicar em buscar;
- 5) Aparecerá: Inscrições realizadas em Processos Seletivos – Stricto sensu;
- 6) Ao clicar em visualizar questionário, o candidato poderá conferir os dados e documentos inseridos no SIGAA durante sua inscrição.

III. DO PROCESSO SELETIVO

III.1. O processo seletivo ocorrerá de forma contínua de acordo com a demanda de inscrições solicitadas e deferidas. Os candidatos serão informados da data de novo procedimento de seleção e, portanto, de realização da prova com pelo menos 10 dias de antecedência.

III.2. O processo de seleção será realizado em 05 (cinco) etapas, a saber:

III.2.1. Etapa 1 – Eliminatória - Homologação da inscrição solicitada. Nesta etapa serão conferidos dos documentos requisitados no ato da solicitação de inscrição. Não serão aceitas solicitações de inscrição sem a documentação requisitada, com apenas parte daqueles documentos que devem ser anexados em frente e verso com documentação incompleta ou que apresentem documentos ilegíveis, inválidos ou ilegítimos.

III.2.2. Etapa 2 – Eliminatória - Prova Escrita de Conhecimentos. Após a homologação das inscrições solicitadas, uma Comissão formada por três professores realizará uma prova escrita individual e presencial para os candidatos que tiverem a inscrição deferida.

a-) Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

b-) Candidatos que obtiverem nota entre 6,0 (seis vírgula zero) e 6,9 (seis vírgula nove) poderão cursar disciplina(s) recomendada(s) pela Coordenação do PPGCEM, em caso de disponibilidade de vaga, estando dispensados da prova de conhecimentos ao final do semestre, caso atinjam conceito A na(s) disciplina(s) cursada(s). Para fins de obtenção de bolsa de doutorado, o aluno é obrigado a realizar novamente a prova de conhecimento.

c-) Candidatos que obtiverem nota inferior a 6,0 (cinco vírgula zero) estarão eliminados do processo seletivo

III.2.2.1. A data da prova escrita de conhecimentos será divulgada como notícia na área do candidato, na página eletrônica do Processo Seletivo através do SIGAA

(http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto) e na página do Programa (<https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=68>)

III.1.2.2. Caso as condições sanitárias não permitam a realização da prova presencial, a mesma será convertida em prova oral, os candidatos com inscrição homologada serão informados por notícia na área do candidato e o cronograma será devidamente ajustado.

III.1.2.3. Caso seja necessária a realização de prova oral, o candidato deve assegurar-se de ter computador adequado com acesso à internet e equipamento de áudio, vídeo que permitam a realização da prova. Em caso de realização de prova oral, é de inteira responsabilidade do candidato estar disponível no horário previamente agendado pela Coordenação do curso para realização da prova e o PPGCEM não se responsabiliza pela falta de acesso à internet do candidato, (III.1.2.2).

III.2.3. Etapa 3 – Eliminatória - Enquadramento do resumo do Projeto de Tese nas áreas de concentração e linhas de pesquisa do PPGCEM (Apresentada no item I.4), de caráter eliminatório.

III.2.4. Etapa 4 – Classificatória - Análise do currículo, conforme pontuação disponibilizada na Tabela 1, do presente Edital; e

III.2.4.1. Será de responsabilidade do candidato, no momento da solicitação de inscrição, preencher, no formulário eletrônico disponibilizado no SIGAA a pontuação a que faz jus, e que será posteriormente verificada pela Comissão de Seleção. O candidato que não apresentar a documentação comprobatória coerente com a pontuação informada será desclassificado;

III.3. Etapa 5 – Classificatória – Resultado Final (consolidação do processo seletivo). A nota final (NF) do candidato será calculada da seguinte forma:

$$NF = (NPC \times 0,7 + NCV \times 0,3)$$

NPC – Nota da prova escrita – Escala de 0,0 a 10 (normalizada pela maior nota absoluta);

NCV - Nota de Avaliação do Currículo do Candidato CV (Etapa 3), conforme os itens na Tabela 1 – Escala de 0,0 a 10 (normalizada pela maior nota absoluta).

Tabela 1: Itens de avaliação de CV

¹Anexar o trabalho completo e o respectivo certificado, em formato PDF, para fins de pontuação.

Bolsista IC ou Voluntário	1.0 pto/ano	Máx. 4.0 pts
Monitoria	1.0 pto/ano	Máx. 4.0 pts
¹ Trabalho completo publicado na área de Materiais em anais de Congresso Nacional	3.0 pts/trabalho	Máx. 9.0 pts
¹ Trabalho completo publicado na área de Materiais em anais de Congresso Internacional	4.0 pts/trabalho	Máx. 12.0 pts
Participação em congresso nacional na área de Materiais	2.0 pts/trabalho	Máx. 6.0 pts
Participação em congresso internacional na área de Materiais	3.0 pts/trabalho	Máx. 9.0 pts
Participação em empresa Junior	2.0 pts/ano	Máx. 4.0 pts
Artigo completo em revista indexada na Plataforma Scopus* com percentil abaixo de 69%	4.0 pts/artigo	Máx. 12.0 pts
Artigo completo em revista indexada na Plataforma Scopus* com percentil acima de 70%	6.0 pts/artigo	Máx. 18.0 pts

*www.scopus.com.

III.4 Após o cálculo das notas, caso seja verificada a ocorrência de notas finais (NF) iguais, o desempate será realizado conforme o seguinte item:

- a-) Ficará em melhor colocação o candidato que possuir maior nota do currículo vitae;
- b-) Caso permaneça o empate, será usado o critério de maior idade como prioritário.

III.5 Cada novo procedimento/rodada de seleção ocorrerá aproximadamente 60 dias após a realização da primeira seleção (cuja data está informada no cronograma que consta no item VI). Este prazo poderá ser reduzido se houver muitas solicitações de inscrição. Não será realizada seleção se não houver solicitações de inscrição no sistema.

III.6 Cada novo procedimento de seleção quando agendado, terá seu cronograma definido e informado aos candidatos pela área do candidato no sistema eletrônico de processos seletivos da UFRN através do SIGAA.

III.7 Os alunos regularmente matriculados no curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da UFRN, que atendam todos os requisitos enumerados a seguir, poderão ingressar automaticamente no curso de doutorado:

- a-) Coeficiente de rendimento acadêmico do mestrado (CR) igual ou superior a 4,5;
- b-) Ter realizado a defesa do mestrado no PPGCEM até 30 meses de curso;
- c-) Encaminhamento de pedido de ingresso no curso de doutorado por parte do orientador de mestrado

III.5.1 - Para fins de critério de classificação e distribuição de eventuais bolsas de doutorado, os alunos enquadrados na situação anterior (III.5) deverão fazer a prova de conhecimentos básicos. As bolsas serão distribuídas de acordo com a disponibilidade, e de acordo com a ordem decrescente da nota final do aluno (NF), calculada conforme item III.3

IV. DOS RESULTADOS E RECURSO

IV.1. O resultado de cada etapa do Processo Seletivo será inserido na área do candidato pela página eletrônica do Processo Seletivo através do SIGAA em documento PDF contendo apenas o número de inscrição do candidato e sua divulgação será informada por notícia (http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf6). O resultado estará disponível também na página eletrônica do Programa (<https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=68>);

a-) Ao resultado de cada uma das etapas do processo seletivo, caberá recurso devidamente fundamentado no prazo de até 1 (um) dia útil, a contar da publicação do resultado da referida etapa, como previsto pelo Edital e registrado no Sistema de Processo Seletivo pelo SIGAA; e

b-) Na hipótese do recurso não ser analisado e decidido antes da etapa subsequente, fica assegurada ao candidato a sua participação na mesma *sub judice*. Em caso de indeferimento, a participação na(s) etapa(s) subsequente(s) ao recurso interposto será devidamente cancelada.

IV.2. Caso o candidato queira interpor recurso, deve ir ao endereço abaixo e seguir o caminho > Stricto sensu > Área do candidato. Observe que no primeiro acesso o candidato deverá cadastrar uma senha.

<https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/home.jsf>

IV.3. Não serão aceitos pedidos de reconsideração ao recurso, recursos submetidos após o prazo final, recursos que não sejam relacionados à etapa corrente do processo seletivo, ou que não sejam encaminhados pelo SIGAA através da área do candidato.

V. DA MATRÍCULA

V.1. Os candidatos aprovados deverão confirmar interesse na vaga e que irão fazer o doutorado no PPGCEM até às 18 horas do 6 (sexto) dia após a divulgação do Resultado Final pelo e-mail secretariaunificadact@gmail.com indicando no assunto “Interesse em Matrícula no PPGCEM”. O candidato que não confirmar interesse e que irá fazer o curso, não terá sua matrícula efetuada e um suplente será convocado em seu lugar.

V.2. O candidato aprovado ao manifestar interesse na vaga deverá apresentar os originais dos seguintes documentos:

a-) RG, CPF, Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral) e comprovante de quitação com o serviço militar, quando pertinente; e

b-) Diploma de Mestrado ou documento equivalente, de curso de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES; e

c-) Carta de aceite de orientação, devidamente assinada pelo professor orientador (verificar com o professor se ele ainda tem disponibilidade para orientar novos alunos, caso contrário, procurar um outro docente que possa receber novos orientandos);

V.2.1. A carta de aceite de orientação pode ser retirada no portal do PPGCEM (<https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=68>), aba “documentos”, item “formulários”;

V.2.2. É indispensável a apresentação da carta de aceite de orientação para a realização da matrícula no Programa;

V.2.3. Os diplomas de curso de mestrado emitidos por instituições no exterior deverão ser analisados pelo Colegiado do Curso, nos termos da legislação vigente na UFRN.

V.3. Caso a situação de pandemia impossibilite entrega presencial dos documentos referidos no item V.1 acima, a Coordenação marcará nova data para que o candidato aprovado apresente os documentos requisitados na matrícula.

V.4. O candidato que não apresentar todos os documentos exigidos, não terá a sua matrícula efetivada.

V.5. A matrícula dos candidatos que solicitarem ingresso automático no curso de doutorado só será realizada se os itens (III.4) acima estiverem plenamente satisfeitos após a defesa de mestrado.

V.6. Candidatos classificados além do número de vagas disponíveis, ficarão em suplência podendo ser convocados caso haja vacância por prazo máximo de 90 dias após a data de matrícula.

V.7. No momento da matrícula, será considerado um limite máximo na relação alunos/orientador, nos termos definidos pelo Colegiado, atendendo às diretrizes da CAPES por meio das Portarias da CAPES;

V.7.1. Caso haja candidatos aprovados para um determinado orientador em número maior que a relação alunos/orientador especificada acima, será dada prioridade ao candidato que tiver obtido maior Nota Final (NF). Caso a NF seja similar entre os candidatos, será usada a Nota de Avaliação do Currículo do Candidato – CV.

VI. DO CRONOGRAMA

VI.1. O processo seletivo referente ao presente edital será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

Tabela 2: Cronograma do Processo Seletivo

Etapas	Data
Período de solicitação de inscrição em fluxo contínuo	03/01/2022 à 30/11/2022
Período para solicitar inscrição para a 1ª rodada de seleção	03/01/2022 à 12/01/2022
Resultado da homologação das inscrições	13/01/2022
Recurso da homologação das inscrições	14/01/2022
Resposta à recurso interposto nesta etapa	17/01/2022
Realização da Prova de conhecimento	18/01/2022 à 21/01/2022
Resultado da Prova de conhecimento	24/01/2022
Recurso da Prova de conhecimento	25/01/2022
Resposta à recurso interposto nesta etapa	27/01/2022
Período de análise do enquadramento do resumo do projeto	28/01/2022
Resultado da análise do enquadramento do resumo do projeto	31/01/2022
Recurso ao enquadramento do resumo do projeto	01/02/2022
Resposta à recurso interposto nesta etapa	03/02/2022
Período da análise do currículo	03/02/2022
Resultado da análise de currículo	04/02/2022
Recurso da análise de currículo	07/02/2022
Resposta à recurso interposto nesta etapa	09/02/2022
Resultado Final	10/02/2022
Recurso ao Resultado Final	11/02/2022
Resposta à recurso interposto ao Resultado Final	14/02/2022

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

VII.1. A critério do Colegiado do Programa, o presente edital poderá ser suspenso durante sua vigência.

VII.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão de Seleção do PPGCEM/UFRN, a ser designada pela Coordenação do Programa;

VII.3. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas diretamente na Secretaria Integrada de Pós-graduação do Centro de Tecnologia/UFRN (<http://sistemas.sgp.ufrn.br/posct/>) ou por e-mail (secretariaunificadact@gmail.com), indicando no assunto “Dúvidas sobre o Processo Seletivo do PPGCEM”.

Natal/RN, 20 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Edson Noriyuki Ito
Coordenador do PPGCEM

ANEXO I – Bibliografia Recomendada para a Prova de conhecimentos básicos em Ciência e Engenharia de Materiais

- 1-) Askland, D. R., Phulé, P. P. Ciência e Engenharia dos Materiais. Cengage Learning.
- 2-) Ashby, M. F., Jones, D. R. H. Engenharia de Materiais. Elsevier, Campus.
- 3-) Shackelford, J. F. Ciência dos Materiais. Pearson. Prentice Hall.
- 4-) Jr. Callister, W. Ciência e Engenharia de Materiais: Uma Introdução. LTC.

Manual para acesso pelo gov.br

A partir de 1º de outubro de 2022 o acesso para solicitação de inscrição nos processos seletivos para a pós-graduação da UFRN deverá ser feito pelo Sistema Federal através do gov.br (<https://www.gov.br/pt-br>) em cumprimento ao Decreto nº. 10.332/20 de 28 de abril de 2020 que estabelece a Estratégia de Governo Digital.

O passo a passo para iniciar a solicitação de inscrição em processos seletivos da pós-graduação da UFRN será (veja print das telas que aparecerão no sistema):

- (1) Acessar o gov.br pelo endereço (<https://www.gov.br/pt-br>);
- (2) No campo de busca (onde tem a lupa) digitar o serviço desejado com o texto:
“Participar de processo seletivo para curso de pós-graduação stricto sensu - UFRN”;
- (3) Aparecerá uma lista de resultados da pesquisa (como em uma busca no google).
O candidato deve localizar na lista o resultado que indica *‘Realizar inscrição e processo seletivo stricto sensu da Universidade Federal do Rio Grande do Norte’*;
- (4) Ao lado desta expressão, o candidato visualizará e deverá clicar no botão onde está escrito “Iniciar”, como indicado aqui → 
- (5) Neste momento aparecerá a janela azul solicitando login no gov.br com o CPF do candidato; que é uma interface com o campo para direcionamento ao gov.br:
- (6) Ao clicar em ‘Entrar com gov.br’ o candidato será direcionado para a página de login no gov.br, como indicado abaixo:
- (7) Digitar o CPF e senha que será pedida pelo sistema e clicar em continuar 
- (8) Neste momento, se o candidato não possui cadastro, o sistema gov.br o redirecionará para um formulário de cadastro;
- (9) Depois que tiver efetuado o cadastro e gerado seu login, na primeira vez que o candidato acessa o gov.br, o sistema pedirá autorização para que o candidato compartilhe os dados pessoais da solicitação de inscrição com a UFRN. Para prosseguir, deverá ser clicado no botão azul escrito “Autorizar”
- (10) Em seguida, o candidato será redirecionado para o SIGAA e poderá dar início à solicitação de inscrição seguindo as instruções para a solicitação de inscrições que constarão no edital (veja abaixo print das telas que aparecerão)

PRINT DO PASSO A PASSO PARA ACESSAR O SIGAA ATRAVÉS DO gov.br

1. ENTRAR NO gov.br (<https://www.gov.br/pt-br>)

ONDE FAZER A BUSCA: [ver seta vermelha](#)

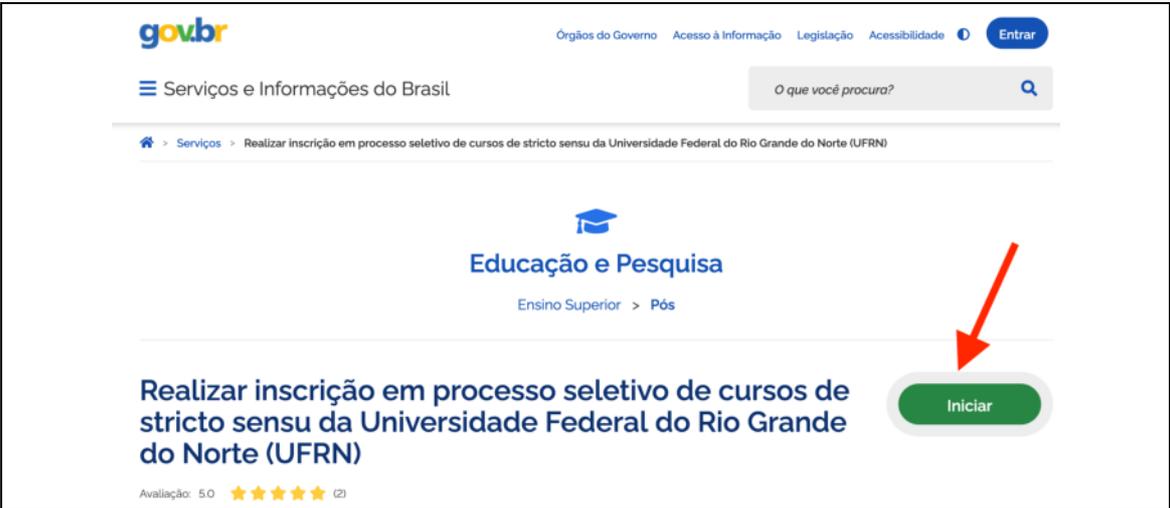


The screenshot shows the gov.br homepage. At the top right, there are links for "Órgãos do Governo", "Acesso à Informação", "Legislação", "Acessibilidade", and an "Entrar" button. Below these is a search bar with the placeholder text "O que você procura?". A red arrow points to the search bar.

SELECIONE A EXPRESSÃO RESULTANTE: [ver seta vermelha](#)



The screenshot shows the search results page for "processo seletivo pós-graduação UFRN". The search bar contains the text "processo seletivo pós-graduação UFRN". Below the search bar, there is a section titled "“processo seletivo pós-graduação UFRN”" with 1888 results. A red arrow points to the search result.



The screenshot shows the search result page for "Realizar inscrição em processo seletivo de cursos de stricto sensu da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)". The page displays the title "Realizar inscrição em processo seletivo de cursos de stricto sensu da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)" and a green "Iniciar" button. A red arrow points to the "Iniciar" button.

O candidato deve clicar em **INICIAR** em destaque na seta vermelha à frente da expressão de busca que lhe interessa e resultou da busca

EM seguida, surgirá a tela azul abaixo, que é uma interface para o SIGAA da UFRN



Ao clicar em 'Entrar com gov.br' o candidato será direcionado para a página de login no gov.br, como indicado abaixo:

A página de login do gov.br possui o logo "gov.br" no canto superior esquerdo e o ícone "Alto Contraste" no canto superior direito. À esquerda, há uma imagem de uma mulher sorridente com o texto "gov.br" e "Uma conta gov.br garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo". À direita, o formulário de login contém o título "Identifique-se no gov.br com:", a opção "Número do CPF" com um ícone de CPF, o texto "Digite seu CPF para criar ou acessar sua conta gov.br", um campo de entrada para o CPF com o placeholder "Digite seu CPF", e um botão azul "Continuar". Abaixo do campo de entrada, há o texto "Outras opções de identificação:".

Ao inserir CPF e senha, se for a primeira vez, o candidato deverá clicar em "Autorizar" para o compartilhamento de dados com a UFRN e será direcionado para a janela do SIGAA em que poderá identificar o processo seletivo de seu interesse e proceder à solicitação de inscrição

Após entrar no gov.br pelo SIGAA, o candidato será direcionado para a página abaixo onde deverá identificar o processo seletivo desejado. Para iniciar o pedido de inscrição o candidato deve clicar na seta azul à extrema direita (mostrada pela seta verde).

UFERN | **SIGAA**

Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
Processos Seletivos

Processos Seletivos - Stricto Sensu

Processos Seletivos - Stricto Sensu

Caro visitante,

Nesta página você encontrará os últimos processos seletivos cadastrados no SIGAA para que você possa consultar e, caso o período de inscrições esteja aberto, preencher o formulário destinado para tal.

Será possível visualizar as informações destes processos, como o curso a que ele se refere, o período de inscrição, alguns arquivos associados (como editais e manuais) e as instruções aos candidatos.

Para cada processo listado está também disponível um **formulário de inscrição** para os candidatos.

Últimos Processos Seletivos

Curso	Nº de Vagas	Status	Período de Inscrições	
Edital Nº 01/2022 - PPgCC Processo Seletivo Mestrado em Ciências Climáticas MESTRADO EM CIÊNCIAS CLIMÁTICAS	14	Em andamento	26/09/2022 a 31/10/2022	🔗 >
Edital Nº 02/2022 - PPgCC Processo Seletivo Doutorado em Ciências Climáticas DOUTORADO EM CIÊNCIAS CLIMÁTICAS	14	Em andamento	26/09/2022 a 31/10/2022	🔗 >
EDITAL Nº 01/2022_Mestrado_PPGSES MESTRADO PROFISSIONAL EM PRÁTICAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO	16	Em andamento	20/09/2022 a 05/10/2022	🔗 >

Ao clicar no processo seletivo desejado, se abrirá a página para iniciar o pedido de inscrição. Clicar em **Inscriva-se**, como indicado pela seta verde abaixo:

UFERN | **SIGAA**

Lato Sensu | Stricto Sensu | Extensão | Certificados de Extensão

Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
Processos Seletivos

Processos Seletivos - Stricto Sensu - Edital Nº 01/2022 - PPgCC Processo Seletivo Mestrado em Ciências Climáticas

Dados do Processo Seletivo

MESTRADO EM CIÊNCIAS CLIMÁTICAS/PPGCC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CLIMÁTICAS

Edital
Edital Nº 01/2022 - PPgCC Processo Seletivo Mestrado em Ciências Climáticas

Nível
MESTRADO

Período de Inscrições
26/09/2022 às 00:00 - 31/10/2022 às 23:59

Número de Vagas
14

[Inscriva-se](#)

O candidato visualizará a tela com o edital no campo 'Documentos' (seta verde) e deve clicar em **Avançar** para acessar o formulário.



Edital
Edital Nº 01/2022 - PPGCC Processo Seletivo Mestrado em Ciências Climáticas

Nível
MESTRADO

Período de Inscrições
26/09/2022 às 00:00 - 31/10/2022 às 23:59

Número de Vagas
14

Questionário Específico
[Processo Seletivo - MESTRADO - definitivo](#)

Etapas do Processo Seletivo

Membros da Comissão

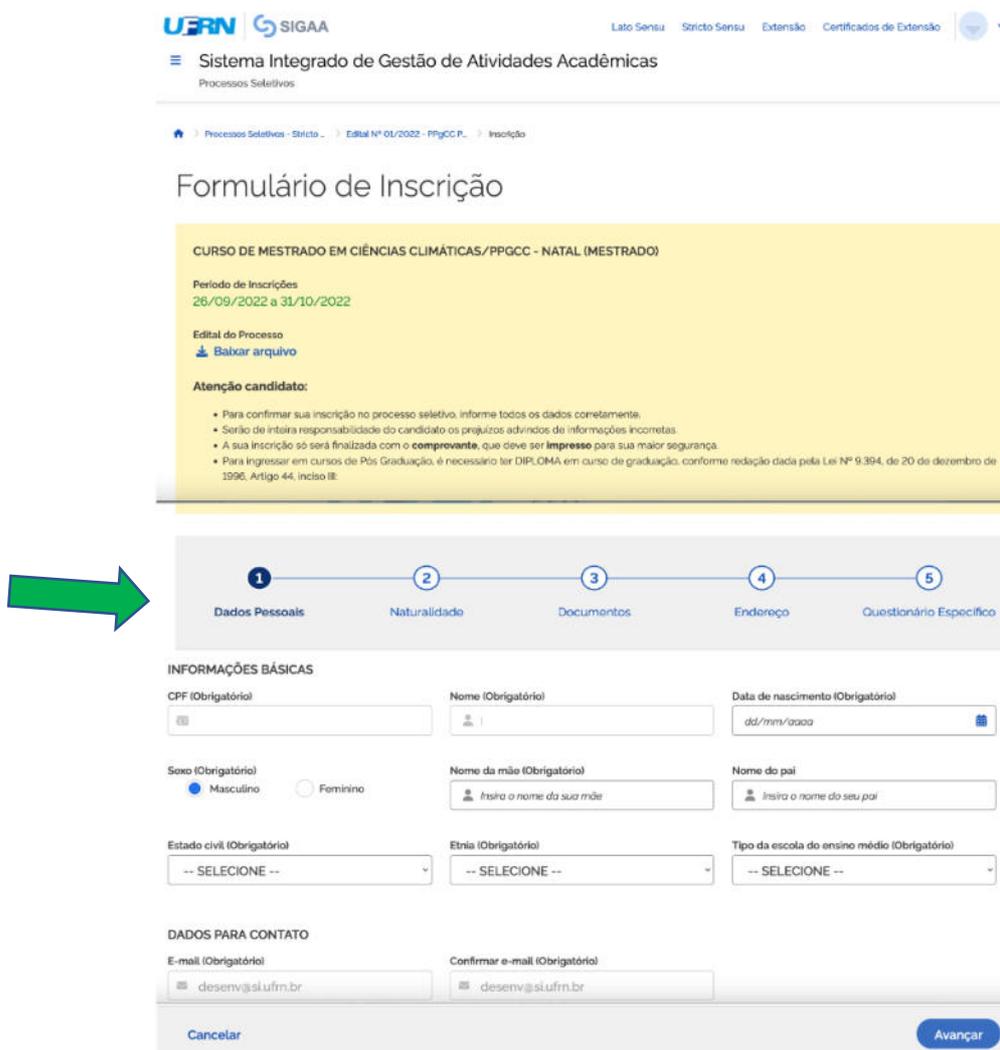
Documentos

Edital do Processo Seletivo
09/09/2022 16:04

Descrição e Orientações aos Candidatos

Notícias e Comunicados

Após preencher dados pessoais no formulário solicitação de inscrição, clicar em **Avançar** para preencher os campos 'Naturalidade'; Documentos'; Endereço e Questionário Específico (ver seta verde abaixo)



UFERN SIGAA

Lato Sensu Stricto Sensu Extensão Certificados de Extensão

Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Processos Seletivos

Processos Seletivos - Stricto - Edital Nº 01/2022 - PPGCC P. - Inscrição

Formulário de Inscrição

CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS CLIMÁTICAS/PPGCC - NATAL (MESTRADO)

Período de Inscrições
26/09/2022 a 31/10/2022

Edital do Processo
[Baixar arquivo](#)

Atenção candidato:

- Para confirmar sua inscrição no processo seletivo, informe todos os dados corretamente.
- Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de informações incorretas.
- A sua inscrição só será finalizada com o **comprovante**, que deve ser **impresso** para sua maior segurança.
- Para ingressar em cursos de Pós Graduação, é necessário ter DIP.OMA em curso de graduação, conforme redação dada pela Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Artigo 44, inciso III.

1 Dados Pessoais 2 Naturalidade 3 Documentos 4 Endereço 5 Questionário Específico

INFORMAÇÕES BÁSICAS

CPF (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de nascimento (Obrigatório)

Sexo (Obrigatório)

Nome da mãe (Obrigatório)

Nome do pai

Estado civil (Obrigatório)

Etnia (Obrigatório)

Tipo da escola do ensino médio (Obrigatório)

DADOS PARA CONTATO

E-mail (Obrigatório)

Confirmar e-mail (Obrigatório)

Cancelar Avançar

Após preencher os dados do questionário específico clicar em Concluir (ver abaixo)

4. Anexe cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, assinada por liderança local e e/ou reconhecimento pela FUNAI ou APIRN, para optantes na modalidade de reserva de vaga para indígena (Apenas arquivos PDF).

[Selecionar arquivo](#)

Clique ou arraste o arquivo.

5. Anexe para pessoas com deficiência (PD), tratamento de pessoas autistas ou outras necessidades específicas, comprovante (Anexo V), acompanhado de laudo.

[Cancelar](#) [Voltar](#) [Concluir](#)

O sistema de interface entre o SIGAA e o gov.br pedirá confirmação da inscrição, como indicado abaixo

2. Anexe autodeclaração étnico-racial, para candidatos/as negros/as ou pardos/as (Anexo IV do edital) (Apenas arquivos PDF).

[Selecionar arquivo](#)

Clique ou arraste o arquivo.

3. Anexe vídeo para procedimento de heteroidentificação

[Selecionar arquivo](#)

Clique ou arraste o arquivo.

4. Anexe cópia do Registro Administrativo de Nascimento local e e/ou reconhecimento pela FUNAI ou APIRN, par

[Selecionar arquivo](#)

Clique ou arraste o arquivo.

5. Anexe para pessoas com deficiência (PD), tratamento de pessoas autistas ou outras necessidades específicas, comprovante (Anexo V), acompanhado de laudo.

[Cancelar](#) [Voltar](#) [Concluir](#)

sigaa-balancer-treinamento.info.ufrn.br

Confirma a submissão de sua inscrição para este processo seletivo?

[Cancelar](#) [OK](#)

Ao confirmar, o candidato poderá gerar o comprovante de inscrição, como indicado abaixo

UFRN | **SIGAA** Lato Sensu | Stricto Sensu | Extensão | Certificados de Extensão

Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
Processos Seletivos

Processos Seletivos - Stricto - > Edital N° 01/2022 - PPGCC P. > Comprovante

Comprovante de Inscrição

Inscrição No. 175994

A inscrição de **Leandro Albino Ferreira**, CPF **537.234.130-05**, foi submetida com sucesso para o **Edital N° 01/2022 - Ppgcc Processo Seletivo Mestrado Em Ciências Climáticas**, no curso de **Mestrado Em Ciências Climáticas/ppgcc - Natal - Nível Mestrado**, em **28/09/2022**

[Imprimir o Comprovante de Inscrição](#)